



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 8739 de 19/09/2017

Designação do Grupo de Processo de SUPRIMENTO para gerenciar, melhorar e prestar contas sobre o desempenho do macroprocesso e dos processos que o compõe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

designar

Luis Roberto Macedo - PROPLAN - Coordenador
Alice Schaffer da Rosa - PROGESP
Angela Maria Severo Lerina - PROPLAN
Fernanda De Latorre Fortunato - PROPLAN
Genisa Couto da Silva - SUINFRA
Helena Maria Franck da Rocha - PROPG
Indira Susana Rivas - Faculdade de Veterinária
Jacir da Silva Mendonça - PROPLAN
João Francisco da Fontoura Vieira - PROPLAN
Ludymila Schulz Barroso - PRAE
Mariana Kegler Lorentz - CPD
Maria Rita Jardim Hennigen - PROPLAN
Matheus dos Reis Lohmann - PROPLAN
Paula Alexandra Linn - Faculdade de Medicina
Priscilla Freire dos Reis Pontes - PROPLAN
Tarço da Costa dos Santos - PROPLAN

para compor o Grupo de Processo de Suprimento com o objetivo de:

- Promover o alinhamento do processo com as estratégias e valores da Universidade;
- Promover a integração dos processos do grupo com os demais processos da Universidade;
- Priorizar, coordenar e promover os projetos de melhoria;
- Elaborar e manter atualizada a documentação dos processos;
- Zelar pelo constante aprimoramento dos processos e sistemas do grupo;

- Realizar e manter atualizada a análise de riscos dos processos, gerenciar os planos de contingência, desenvolvendo atividades de controle específicas;
- Gerir os direitos de acesso dos usuários, zelando pela atualização e revisão periódica destes;
- Identificar, organizar e documentar novas necessidades de sistemas de informação;
- Garantir o cumprimento das metas estabelecidas para os processos;
- Monitorar os indicadores de desempenho.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.